



RECIBO N° 505 (Série B)

**GLOBAL TURISMO LTDA ME**

SHIN CA 5, Lote L4 Sala 306 - Centro de Atividades do Lago Norte

Cep:71503-505 - Brasilia - DF

Tel.: (61) 3202-5700 - Fax: (61) 3964-8339

E-mail: global@globalturismo.com.br - Site.: www.globalturismo.com.br

CNPJ 03.911.795/0001-88 - Insc Estadual 0741193300100

Embratur 070303651000010

R\$ 680,33

Recebemos de MAURO FERREIRA a quantia supra de R\$ 680,33 (seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos).\*\*\*\*\*  
REFERENTE A EMISSÃO DE BILHETE PARA O TRECHO CAXIAS DO SUL X BRASÍLIA EM 06/03 VOO GOL  
G2123/1818 EM FAVOR DO SR. MAURO FERREIRA.

Emitido por: global

08/03/2015

GLOBAL TURISMO LTDA ME

**Meyre Angela Sales**

Global Turismo Ltda  
(61)9184-2954



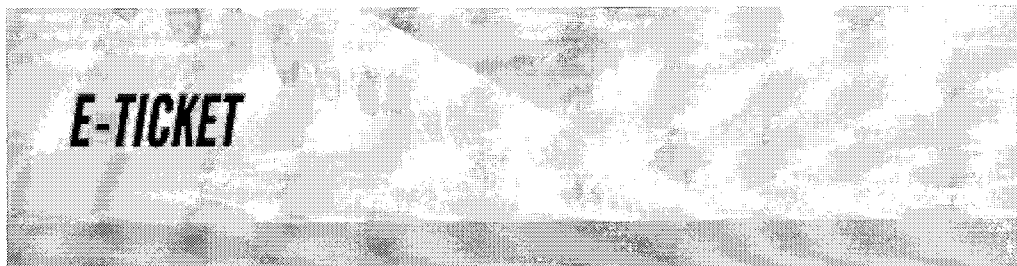
Fernando Aguiar <fernandoaguiar23@gmail.com>

### Confirmação de Emissão (PEREIRAMAURO)

1 mensagem

**Meyre Sales** <meyre@globalturismo.com.br>  
Para: fernandoaguiar23@gmail.com

8 de abril de 2015 16:13



#### GLOBAL TURISMO(DF)

Usuário: Nivaldo Freitas  
Telefone (comercial): 55 61 32025700  
Telefone (emergência):



#### Dados da Emissão

E-Ticket **969 - 0001234976**

Localizador **NH1YHT**

Sistema **Gol**

Passageiro **MAURO PEREIRA (ADT)**

Data Emissão **08/03/2015 por Nivaldo Freitas**

#### Itinerário

Saída	Chegada	Cia	Vôo	Classe	Escalas	Localizador Companhia
-------	---------	-----	-----	--------	---------	-----------------------

Caxias do Sul - Aeroporto Regional de Caxias do Sul (CXJ)  
08/03/2015 às (17:55)

Sao Paulo - Aeroporto Internacional de Congonhas (CGH)  
08/03/2015 às (19:15)



G3 1223  
Gol Linhas  
Aéreas

T

0

--

Sao Paulo - Aeroporto Internacional de Congonhas (CGH)  
08/03/2015 às (20:05)

Brasilia - Aeroporto Internacional de Brasilia - Presidente Juscelino Kubitschek (BSB)  
08/03/2015 às (21:48)



G3 1878  
Gol Linhas  
Aéreas

T

0

--

### Assentos

Passageiro	Origem	Destino	Assento
------------	--------	---------	---------

MAURO PEREIRA

CXJ

CGH

7C

MAURO PEREIRA

CGH

BSB

6C

### Forma de Pagamento

Descritivo	Forma				Total
------------	-------	--	--	--	-------

Bilhete

INVOICE

R\$ 680,33

### Regras Tarifárias

Base Tarifaria: TA001GO Família: Programada\* \*Tarifa promocional nos termos definidos pela ANAC (Agencia Nacional de Aviação Civil). Tarifa em classe econômica. Válida na classe tarifária indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados. Atenção: Quando ocorre a combinação de uma tarifa com outra, a regra a ser aplicada será a mais restrita indicada nos itens: 1 (Tipo de viagem), 4 (Reembolso), 8 (Permanência mínima) e 9 (Permanência máxima). Impostos governamentais podem incidir nos serviços, tarifas e taxas dependendo do país de destino e/ou compra do bilhete.

1. Tipo de Viagem: Ida ou ida e volta Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um único itinerário, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos. Qualquer alteração acarretará nova especificação do itinerário. Se a passagem for de Ida ou Ida e Volta ou Ida e Volta Obrigatória, lembre-se que para embarcar no voo de retorno, o primeiro voo deve ter sido utilizado. Caso não seja utilizado o primeiro voo, o voo de retorno será automaticamente cancelado.

2. Não Comparecimento (No-show): para compras até 15/10/2014, BRL 150,00 (Cento e Cinquenta) Reais - por passageiro. Não Comparecimento (No-show): para compras a partir de 16/10/2014, BRL 180,00 (Cento e Oitenta) Reais - por passageiro. O não comparecimento ao atendimento ou ao portão de embarque em tempo hábil será penalizado em BRL 150,00 (Cento e Cinquenta) Reais - por passageiro até 15/10/14. O não comparecimento ao atendimento ou ao portão de embarque em tempo hábil será penalizado em BRL 180,00 (Cento e Oitenta) Reais - por passageiro a partir de 16/10/14. Na remarcação para um novo voo, o passageiro terá que arcar com eventuais diferenças tarifárias, se houver, tanto por motivo de aumento de preços como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado. Os trechos reservados subsequentes ao trecho não utilizado serão imediatamente cancelados.

3. Cancelamento e/ou Alterações: para compras até 15/10/2014, BRL 100,00 (Cem) Reais - por passageiro e por trecho. Cancelamento e/ou Alterações: para compras a partir de 16/10/2014, BRL 120,00 (Cento e Vinte) Reais - por passageiro e por trecho. Em caso de alteração de voo, além deste valor, será cobrada a diferença tarifária. A diferença tarifária poderá ser cobrada pelo aumento de preços como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado. Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 01 (Um) ano da data da compra. As alterações após utilização do primeiro trecho do bilhete deverão respeitar a estadia mínima e máxima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrário, o bilhete perderá sua validade inclusive para reembolso. O pedido de cancelamento do bilhete não implicará automaticamente em reembolso do crédito restante, devendo ocorrer pedido específico de reembolso e se a regra tarifária assim permitir. Em qualquer caso, os valores pagos deverão ser integralmente utilizados em até 1 (Um) ano da data de reserva original. Após este prazo, o valor em crédito não poderá ser mais utilizado ou reembolsado. Endossos não são permitidos.

4. Reembolso: 50% (Cinquenta por cento) - será cobrado cumulativamente com cancelamento e o não comparecimento (No-show) - itens 2 (Dois) e 3 (Três) - se aplicável.

5. Crédito: Quando o cliente solicitar o cancelamento de sua reserva e deseja deixar o valor em crédito; esta permitido disponibilizar este valor apenas em Conta crédito (Crédito ID), sendo necessário o cliente ter cadastro de conta crédito, ou via site GOL - www.voegol.com.br - com e-mail e senha ou via SAC GOL - 0800 704 0465. Os valores de crédito localizador (PNR) derivados de não comparecimento ao embarque (No-show) ou cancelamento de voo Codeshare (Compartilhamento de voo com empresas parceiras) que estejam dentro do prazo de validade de um ano após a compra, só poderão ser utilizados para remarcação no mesmo localizador e para o mesmo passageiro ou reembolsados com cobrança de taxa conforme regra tarifária, sendo vedada a utilização para pagamento de outros localizadores ou o envio para Conta crédito (Crédito ID). O saldo remanescente permanecerá como crédito, por um período de 01 (Um) ano a contar da data da compra da passagem que originou o crédito. Regras para manter o saldo residual em crédito: Conta Crédito (ID) Quando o pagamento for cartão de crédito, o valor deve ficar na Conta Crédito (ID) do cliente que pagou a reserva. Quando o pagamento for dinheiro ou débito, o valor deve ficar na Conta Crédito (ID) do cliente que está viajando. O cliente deve ter apenas 1 (Um) número de Conta Crédito (ID). Não permitido criação de Crédito (ID) para pagamentos efetuados nas formas de pagamento: AG (Agências de Viagens), SM (Smiles), VF (Cartão Voe Fácil GOL). O valor em Conta Crédito (ID) pode ser utilizado para pagar qualquer valor financeiro do cliente com a GOL (G3), como: diferenças tarifárias, taxas de serviços especiais, compras de bilhetes; no pagamento de excesso de bagagem; no pagamento de eventuais taxas no aeroporto. Não permitido pagar reserva emitida pelo Smiles. Desde 06/02/14, o cliente não pode utilizar o valor para pagar uma reserva para terceiros ou parentes. O valor da Conta Crédito (ID) deverá ser utilizado somente pelo titular da conta crédito (ID). Permitido enviar o valor que está em crédito ID para reembolso. Crédito PNR: Permitido somente para reserva Codeshare (compartilhamento de voo com empresas parceiras) e no-show (Não comparecimento) processado automaticamente. Permitido utilizar o valor do crédito no mesmo localizador e para o mesmo cliente. Não permitido transformar crédito localizador (PNR) em conta crédito (ID). Não permitido utilizar crédito localizador (PNR) para pagar outro localizador. Não permitido utilizar crédito localizador (PNR) para pagar localizador de terceiros. Permitido enviar o valor que está em crédito localizador (PNR) para reembolso.

6. Acúmulo de Milhas Smiles: 2 (Duas) milhas a cada BRL 1,00 (Um Real) gasto, com base no valor da tarifa - acumuladas somente em voos GOL (G3).

7. Antecedência de Compra: Não aplicável.

8. Permanência Mínima no Destino: Não aplicável.

9. Permanência Máxima no Destino: 11 meses a partir da data de compra.

10. Paradas: Não permitidas.

11. Franquia de Bagagem: Adulto (ADT) - a partir de 12 (Doze) anos completos - Total de 23 (vinte e três) quilos - independente da quantidade de bagagens. Criança (CHD) - de 02 (Dois) anos completos até 12 (Doze) anos incompletos - Total de 23 (vinte e três) quilos - independente da quantidade de bagagens. Bebe (INF) - até 02 (Dois) anos incompletos - Sem franquia de bagagem - porém pode-se levar 1 (Uma) cadeira de bebe, 1 (Um) bebe conforto e 1 (Um) carinho por bebe como franquia extra e sem cobranças.

12. Descontos: Bebe (INF) até 02 (Dois) anos incompletos devem viajar no colo de um adulto, sem custos, em voos domésticos GOL (G3). Crianças (CHD) de 2 (Dois) anos a 12 (Doze) anos incompletos (CHD) tem 40% (Quarenta por cento) de desconto da tarifa de adulto (ADT). Ao comprar uma passagem de ida e volta para bebe (INF) e este completar 2 (Dois) anos entre a data da ida e a data da volta, deve ser comprado o trecho de ida separado do trecho de volta, pois no retorno o bebe deve pagar pela passagem de criança (CHD). Ao comprar uma passagem de ida e volta para Criança (CHD) e este completar 12 (Doze) anos entre a data da ida e a data da volta, deve ser comprado o trecho de ida separado do trecho de volta, pois no retorno da criança deve pagar pela passagem de adulto (ADT).

13. Menores Desacompanhados (UMNR): Será cobrado o valor de BRL 100,00 (Cem) Reais - por passageiro e por trecho pelo serviço de assessoria. Não transportamos crianças menores de 5 (Cinco) anos sem o acompanhamento de um responsável maior de 18 (dezoito) anos.

14. Contatos: Central de vendas - Atendimento 24h (Vinte e quatro horas) 0300 115 2121 - custo de ligação local (Exclusivo para compras de passagens, dúvidas relacionadas, alterações e remarcações de voos). Central de relacionamento (SAC) - Atendimento 24h (Vinte e quatro horas) 0800 704 0465 - ligação sem custo (Exclusivo para dúvidas, informações, cancelamentos, elogios e reclamações). Atendimento a deficientes auditivos - Atendimento 24h (Vinte e quatro horas) 0800 709 0466 - ligação sem custo

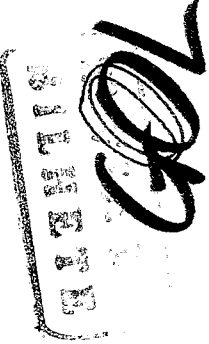
**i** **Informações**

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-ticket(s) já está(ão) registrado(s) no sistema da Companhia Aérea. Para utilizar o Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em no check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque.

**Termos de Embarque:**

O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis.

>> E-mail automático, não responda esse e-mail <<



Cliente GOL tem 20% de desconto para aluguel de carros na  
 Localiza e ainda ganha upgrade na categoria econômica:  
 Ar-condicionado, Dir. Hidraulica, Vidros/travas  
 eletricas e 4 portas. Acesse [www.vogol.com.br](http://www.vogol.com.br)

RECIBO DE EMBARQUE

EMBARQUE/ ASSENTO/  
 BOARDING TIME: SEAT:  
**17:15 7C**

PEREIRA/MAURO  
 DOC No: 1080591991  
 FQTU:  
 LOCALIZADOR: NH1YHT  
 G3 1223 08Mar15  
 DE (From): CAXIAS DO S 17:55  
 PARA (To): SAO PAULO - 19:15  
 TARIFA (Fare): Programada



Cliente GOL tem 20% de desconto para aluguel de carros na  
 Localiza e ainda ganha upgrade na categoria econômica:  
 Ar-condicionado, Dir. Hidraulica, Vidros/travas  
 eletricas e 4 portas. Acesse [www.vogol.com.br](http://www.vogol.com.br)

RECIBO DE EMBARQUE

EMBARQUE/ ASSENTO/  
 BOARDING TIME: SEAT:  
**19:25 6C**

**\*CONEXAO\***

PEREIRA/MAURO  
 DOC No: 1080591991  
 FQTU:  
 LOCALIZADOR: NH1YHT  
 G3 1878 08Mar15  
 DE (From): SAO PAULO - 20:05  
 PARA (To): BRASILIA - 21:48  
 TARIFA (Fare):